

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO – DR. EDUARDO ANTÔNIO
LEITE – CRM/ES Nº 4202.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0065/2017, vem executar a pena de **‘CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL’**, prevista na alínea “C”, do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **DR. EDUARDO ANTÔNIO LEITE – CRM/ES Nº 4202**, por infração aos artigos 23 – Tratar o ser humano sem civilidade ou consideração, desrespeitar sua dignidade ou discriminá-lo de qualquer forma ou sob qualquer pretexto; 30 – Usar da profissão para corromper costumes, cometer ou favorecer crime; 38 – Desrespeitar o pudor de qualquer pessoa sob seus cuidados profissionais; e 40 – Aproveitar-se de situações decorrentes da relação médico-paciente para obter vantagem física, emocional, financeira ou de qualquer outra natureza; previstos no Código de Ética Médica.

Vitória, 19 de outubro de 2021

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES